



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 26 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 621/2018.**
Contratado: Link Card Administradora de Benefícios Eireli,
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 66/2021.**
Contratado: Icaro Cainan Clinica de Fisioterapia Eireli,



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621-2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 621-2018, CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.039.966/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente instrumento acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 621-2018, cujo objeto consiste contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de abastecimento por meio de postos credenciados, através do fornecimento de cartões magnéticos para serem utilizados nos veículos da SEMEC. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido ao valor global estimado e descrito na cláusula primeira do Contrato ora aditado, a saldo orçamentário e financeiro de R\$ 71.871,60 (setenta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), correspondente ao percentual de aproximadamente de 25% conforme planilha acima colacionada, decorrente do acréscimo quantitativo nos serviços contratados, que será arcado na seguinte dotação orçamentária: - 12.361.4.2037 - 3.3.90.30.00.00 – Gestão das Ações Administrativas de Sec. de Educação, valor este compatível com os limites estabelecidos na lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado-BA, 20 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66-2021, CONTRATADO: ICARO CAINAN CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.519.830/0001-77. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 66-2021, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fisioterapia. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica aditada a **Cláusula Quarta** do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 27/2021 de 25/02/2021, originada da Chamada Pública nº 4-2021, para prorrogar o prazo contratual até **30/04/2022**, contar a partir da data do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 25 de março de 2022.